



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010006752/11	09/09/2011 14:33:12	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00160092-3 / VALE S.A		2.2 CPF/CNPJ: 33.592.510/0034-12	
2.3 Endereço: RUA ANTONIO DE ALBURQUERQUE, 271 9º ANDAR		2.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.112-010
2.8 Telefone(s): (31) 3045-6668		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00160092-3 / VALE S.A		3.2 CPF/CNPJ: 33.592.510/0034-12	
3.3 Endereço: RUA ANTONIO DE ALBURQUERQUE, 271 9º ANDAR		3.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.112-010
3.8 Telefone(s): (31) 3045-6668		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Andaime		4.2 Área Total (ha): 9,6000	
4.3 Município/Distrito: ITABIRITO		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6786		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 1
		4.8 Comarca: ITABIRITO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 623.962	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.767.904	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 63,58% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			9,6000
Total			9,6000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0091	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0639	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0091	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0639	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0730
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial				0,0091
Outro - area antropizada				0,0639
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP COM supressão de vegetação	SAD-69	23K	623.962	7.767.904
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n	SAD-69	23K	623.962	7.767.904
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	ampliação do projeto de captação do rio itabirito			0,0730
Total				0,0730
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		7,60	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito Alta.

5.4 Especificação: APA SUL.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Conforme vistoria in loco realizada nas seguintes propriedades da empresa Vale S.A. - Fazenda Andaime: matrícula 6786, Fazenda Campestre: matrícula 22.218, Fazenda Pico do Fernandinho: matrícula 9055 e Fazenda Andaime: matrícula 22.217 situada nos municípios de Rio Acima e Itabirito - MG, segue o parecer:

Autorização para intervenção ambiental requerida:

Em virtude da alteração solicitada através do ofício GALMF BH/MG 0014/2013 da empresa Vale, trata-se, conforme novo requerimento, da solicitação de autorização para intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 0,0091 ha e intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,0639 ha, visando a ampliação do projeto de captação d'água do Rio Itabirito.

Caracterização geral da propriedade:

A Propriedade de 9,6 ha é matriculada sob a matrícula nº 6786, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito/MG, situada no Bioma Mata Atlântica, apresentando-se sob a fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual, de forma geral a vegetação encontra-se bem conservada. Verificou-se na propriedade e nas proximidades da mesma a existência de cursos d'água que conforme informações tratam-se do Rio Itabirito e Córrego Luzia dos Santos. A topografia é caracterizada por declividade ondulada

Caracterização geral da área requerida:

Parte da análise foi realizada através do software GPS Trackmaker PRO, onde foi retirada a coordenada geográfica UTM, fuso 23K, Datum SAD-69, Y: 7767904 X: 623962, e, observou-se que a área solicitada para intervenção tem encontra-se situada no Bioma Mata Atlântica, conforme Mapa de Aplicação da Lei Federal nº. 11.428/06.

Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:

Bioma: Mata Atlântica

Vulnerabilidade Natural: Alta

Prioridade de Conservação: Muito Alta

A propriedade está inserida em Unidade de Conservação SUL RMBH, tipo APA, de uso sustentável.

A área de intervenção é caracterizada como, 0,0091 ha em vegetação de borda remanescente alterada associados a vegetação de Floresta Estacional Semidecidual Secundária estágio inicial e 0,0639 ha em área antropizada. Conforme o estudo apresentado pela empresa constatou-se que na área de Floresta Estacional Semidecidual que é objeto da intervenção existem 38 indivíduos arbóreos abundantes e indicadores de estágio inicial conforme estudo apresentado pela empresa em anexo.

Toda a área de intervenção é caracterizada como de Preservação Permanente.

As demais características da área requerida são as mesmas do item "Caracterização geral da propriedade"

Identificação dos possíveis Impactos Ambientais:

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Tomadas às devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Estimativa de volumetria:

De acordo com o estudo apresentado obteve-se o volume de 7,6032 m3

Validade do DAIA - Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental:

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de 12 meses.

-Não utilizar fogo para limpeza da área;

- Realizar colheita de sementes, plântulas e germoplasma;

- Não suprimir espécies protegidas por lei ou imune de corte;

- Efetuar, se for o caso, o resgate ou captura de indivíduos da fauna e ninhadas, e realocá-las para áreas adjacentes;

- Utilizar de práticas conservacionistas edáficas e hidrológica;

- As operações de supressão de vegetação e/ou alteração do uso do solo deverão ser acompanhadas por profissional competente e habilitadas;

- Obtenção se for o caso, de outras Autorizações, Licenças ou Anuências nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, porventura exigíveis

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABIO DE ALCANTARA FONSECA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 18 de setembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER